



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000

E mail: cmtapira@yahoo.com.br

Fone-Fax (44) 3679 1076

CNPJ: 72.540.578/0001-41

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

A COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que dispõe o artigo 202, §3º do Regimento Interno;

PROPÕE:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Tapira, referentes ao exercício financeiro de 2021, conforme parecer nº 015/2024 desta comissão, com base no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), Processo nº 352/22.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Tapira, em 10 de setembro de 2024.

Vereadores:

HÉLIO BELTER

SÉRGIO MAGALHÃES DA SILVA

ROSANGELA MUNHOS FERNANDES

Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização